



DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 326 DE 06 SETEMBRO DE 2023.

"Abre Créditos Suplementares e/ou especiais e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam abertos, Créditos Suplementares no valor de **R\$ 4.598.832,78** (*quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos*) para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação – Excesso de Arrecadação		
Dotação Orçamentária	Descrição	Valor R\$
02.0210.15.452.0089.2758.339030.117	Modernização e Manut. do parque de Iluminação	3.072.585,87
02.0210.15.452.0089.2758.339039.117	Modernização e Manut. do parque de Iluminação	1.526.246,91
Total Suplementação – Excesso de Arrecadação		4.598.832,78

Art. 2º - Para cobertura Parcial dos créditos abertos, por força do presente Decreto, será usado como recurso, a redução, no valor de **R\$ 4.598.832,78** (*quatro milhões, quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais e setenta e oito centavos*), das seguintes dotações orçamentárias será usado como Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês setembro de 2023.

DIEGO VAZ SORGATTO
Prefeito Municipal